



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 042/2010 ANO I

Belo Horizonte, sexta-feira, 16 de abril de 2010

Juiz Jadir Silva  
Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Vice-Presidente

Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha  
Corregedor

Maria Cristina de B. Pires  
Diretora-Geral

### PRESIDÊNCIA

#### ATO(S) DO PRESIDENTE

#### PORTARIA Nº 500/2010

Constitui comissão para efetivação da transferência para a nova sede

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 24, incisos VII e VIII, da Resolução nº 64, de 22 de outubro de 2007, que contém o Regimento Interno do Tribunal e considerando

a necessidade de se estabelecerem contatos com diversos setores da Administração do Governo de Minas Gerais visando à transferência da sede da Justiça Militar estadual e a necessidade de se promoverem alterações nas instalações do prédio destinado à Justiça Militar pelo governo mineiro, visando a melhor adequação dos setores do Tribunal e das Secretarias de Juízo da Primeira Instância,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão especial formada por magistrados e servidores da Justiça Militar de Minas Gerais com o objetivo de efetivar a transferência dos órgãos da Justiça Militar estadual - primeira e segunda instâncias – para as novas instalações previstas para abrigar a sede desta Justiça especializada.

Art. 2º Ficam designados para integrar a comissão constituída nos termos do artigo 1º desta Portaria os magistrados, Cel PM James Ferreira Santos, que a presidirá, a Diretora do Foro da Primeira Instância, Daniela de Freitas Marques, além dos seguinte servidores:

Cel PM QOR João Bosco da Costa Paz - Secretário

Maria Cristina de Barros Pires

Maria Anita Pereira

Giovani Viana Mendes

Maria Beatriz Andrade Carvalho

Gislene Amarante Cunha

Dilza Raimunda de Mattos Soares

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2010.

(a) Juiz Jadir Silva  
Presidente do TJMMG

### GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

### PLENO

#### PARA CIÊNCIA DAS PARTES

EMBARGOS INFRINGENTES N. 194

Processo n. 0000378-48.2008.913.0003

Origem: Apelação Criminal n. 2.626 – Processo n. 33.168/3ª AJME

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Embargante: Sd PM Ronilson Eustáquio Marteleto  
Advogado: Ramon Mercês Garcia (OAB/MG 75.885)  
Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

**SÚMULA DA DECISÃO:**

Admitidos os presentes Embargos Infringentes interpostos pelo Soldado PM Ronilson Eustáquio Marteleto e determinada vista ao eminente Procurador de Justiça para apresentar suas contrarrazões de recurso.

**AÇÃO RESCISÓRIA N. 15**

Processo n. 0009511-55.2010.913.0000  
Origem: Processo n. 475/07 – 2ª AJME  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Autor: Jairo Geraldo da Costa  
Advogado: Antônio Vicente Coelho Campos (OAB/MG 91.462)  
Réu: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

**DESPACHO**

Vista ao Estado de Minas Gerais pelo prazo de 10 (dez) dias para apresentação de razões finais.

**MANDADO DE SEGURANÇA N. 42**

Processo n. 0009553-07.2010.913.0000  
Origem: TJMG – 1.0000.10.003935-3/000  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Impetrante: Cb PM Gilmar Domingos Fernandes da Silva  
Advogados: Luiz Carlos Silva (OAB/MG 29.537) e outro  
Impetrado: Governador do Estado de Minas Gerais

**SÚMULA DA DECISÃO:**

Indeferida a inicial e extinto o processo, sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, inciso I, do CPC. Concedido os benefícios da justiça gratuita. Condenado o Impetrante ao pagamento das custas processuais, suspendendo, contudo, a exigibilidade do pagamento, nos termos do disposto no art. 12 da Lei n. 1.060/50.

**CÂMARA CÍVEL****PARA CIÊNCIA DAS PARTES****AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 159**

Origem: Processo n. 1.404/09/3ª AJME  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Agravante: Elênildo José Batista  
Advogados: Karina Santos Silva (OAB/MG 120.123) e outros  
Agravado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

**SÚMULA DA DECISÃO:**

Considerando que houve o julgamento da Apelação Cível n. 682, cujo acórdão foi publicado no dia 13/04/2010, na qual foi confirmada a r. sentença prolatada nos autos do Processo n. 1.404/09, a análise do presente recurso resta prejudicada pela perda do objeto.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 192**

Processo n. 0009549-67.2010.913.0000  
Origem: Processo n. 1.706/10 (AC)/3ª AJME  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Agravante: Adauto Coelho  
Advogados: Antônio Vicente Coelho Campos (OAB/MG 91.462)  
Agravado: Estado de Minas Gerais

**SÚMULA DA DECISÃO:**

Indeferido o pedido liminar. Intime-se o agravado. Dê-se conhecimento ao douto Juiz a quo.

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 207**

Origem: Proc. n. 455/07 – 3ª AJME  
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
 Apelante: Geisel Rodrigues Rocha  
 Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral – OAB/MG 107.157 e outros  
 Apelado: Estado de Minas Gerais  
 Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz – OAB/MG 56.746

**DESPACHO**

Aguarde-se a provocação da parte, conforme determina o art.1.063 do CPC.

---



---

**JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**


---



---

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME  
 Daniela de Freitas Marques

---



---

**ÍNDICE POR ADVOGADOS**


---



---

6904 => 1; 8018 => 14; 8692 => 1; 10724 => 21; 11202 => 1; 12034 => 4; 13070 => 3; 18336 => 2; 24393 => 33, 35; 26772 => 3; 37610 => 38; 40746 => 7, 8, 9, 10, 11, 12; 40782 => 48; 50328 => 3; 56746 => 42, 43, 44, 48; 57887 => 13, 14, 15, 16; 61184 => 38; 62112 => 30; 64125 => 34; 65797 => 3; 67173 => 38; 67363 => 30; 69119 => 3; 70510 => 24, 47; 71589 => 1; 74259 => 13; 76666 => 13; 77503 => 30; 78201 => 1; 81367 => 31; 81584 => 1; 82086 => 1; 84732 => 40; 85998 => 22; 86997 => 2, 30, 41; 87073 => 32; 87794 => 38; 88935 => 20, 30; 90131 => 16; 90720 => 32, 33, 35, 49, 50; 91047 => 6; 91153 => 21, 32, 33, 35, 43; 93507 => 22; 93714 => 3; 95343 => 29; 95574 => 6, 37, 39; 96003 => 38; 96346 => 48; 96660 => 20, 27, 30; 96712 => 23; 98996 => 1; 99474 => 20, 42; 100005 => 38; 100189 => 3; 101172 => 14; 101558 => 3; 102722 => 23, 26; 103239 => 28; 103709 => 33; 103731 => 32, 33, 35; 106073 => 5, 6, 33, 37, 39, 51; 106114 => 33, 49; 107105 => 30; 107135 => 43; 107149 => 3; 107157 => 2, 20, 42; 107242 => 33, 43; 107490 => 18, 19; 107498 => 3, 17; 107966 => 2, 20, 30, 41, 42; 108138 => 39; 108285 => 3, 17; 108332 => 21; 108473 => 25; 108576 => 44; 109004 => 21; 109145 => 23; 109294 => 44; 109686 => 30; 110131 => 28; 111515 => 15, 24, 46, 47; 112330 => 36; 112819 => 44; 115283 => 3; 115493 => 29, 39; 115913 => 37; 115990 => 29; 116152 => 45; 117309 => 24; 117959 => 38; 118395 => 3; 118422 => 38; 118505 => 32, 35; 118776 => 28; 120123 => 23; 120643 => 5, 52; 121105 => 20; 124631 => 6;

---



---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**


---



---

**MATÉRIA CIVEL**

1 - 173/06

Autor:CB Manoelito Pereira Lisboa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Retificado alvará de levantamento do depósito da RPV, em 07/04/10 Adv.:Alessandro da Silva Álvares, Alexandre de Souza Drumond, Charles Jean Início de Abreu, Karina Kelly dos Santos Oliveira, Flávia Cristina Batista, Bráulio Chagas Pighinie, José Lio Bisneto, Jerusa Drummond Brandão.

**MATÉRIA CRIMINAL**

2 - 24069

Acusado(s):CB Roberto Ferreira de Souza => Defiro o pedido de saída temporária, para a realização da cirurgia, por 02 (dois) dias - 21 e 22, além do dia 20 - dia da cirurgia. Indeferido o pedido de prisão domiciliar Adv.:Ronan Saraiva Franco Amaral, Francisco José Vilas Boas Neto, Alessandro Aparecido Guimarães, Lucas Zandona Guimarães.

3 - 25268

Acusado(s):CB Ivanildo Monteiro de Souza, CB José Augusto Moreira da Silva, SD Alessandro Willians da Silva, SD Ricardo de Freitas Lara => Sessão de Julgamento designada para dia 20/04/10, às 16h foi transferida para dia 30/04/10, às 15h30. Adv.:Renato Faria Rodrigues, Aldo Alves de Oliveira, Jefferson Silva Guimarães, Sílvio Soares de Abreu e Silva, Renata Alessandra de Abreu e Silva, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Romeu Ali Santos, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Felisberto Egg de Resende, Renata Mariano de Matos, Francisco Emiliano Pimenta Nominato, Guilherme Zardo da Rocha.

4 - 26679

Numeração Única: 0000248-35.2006.913.0001

Acusados: Cb PM Edson Alves dos Santos e outros => Vista à defesa para assinar a petição de fls. 792 a 794, e justificar a efetiva necessidade da inquirição de considerável número de testemunhas, que não presenciaram os fatos, tendo em vista que a não apresentação do rol de testemunhas no prazo legal,

autoriza tão somente a inquirição de testemunhas no feito como testemunhas do Juízo, devendo tal prova ter sua necessidade de produção avaliada pelo juiz. Adv.: Fabiano Otoni Vieira OAB/MG: 12.034.

5 - 28769

Acusado(s):CB Anderson Ribeiro => Vista à defesa para os fins do artigo 428, do CPPM. Sessão de Julgamento designada para dia 22/04/10, às 16h. A defesa, querendo, poderá apresentar relatório do médico que acompanha o tratamento do réu atualmente. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Carlos Eduardo Rocha Mussolini.

6 - 28831

Acusado(s):3º SGT Jakson Pierre Gonçalves Fernandes => Indeferida a concessão da liberdade provisória (art.270, p.u., "b", CPPM) e da menagem, esta consoante art. 263, CPPM. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Edilson Fiuza Magalhães, Silvino José Toscano Malaquias Hybner, Frederico Soares Diniz.

7 - 34678

Acusado(s):SD Carlos Heli de Souza Filho, SD Clysberth Araújo de Carvalho => Audiência de proposta de transação penal designada para dia 26/04/10, às 13h. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

8 - 35221

Acusado(s):CB Rodrigo da Conceição da Prato, 2º Sgt Roberto Bracarense Trimolet Filho => Interrogatório dia 06/05/10 às 13:30 horas. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

9 - 36447

Acusado(s):SD Antônio Carlos Alves => Audiência de proposta de transação penal designada para dia 28/04/10, às 13h30. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

10 - 36477

Acusado(s):Sd PM QPR Carlos Fernando Nascimento Portes => Audiência de proposta de transação penal designada para dia 28/04/10, às 13h30. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

11 - 36669

Acusado(s):3º SGT Wagner Vieira da Silva => Audiência de proposta de transação penal designada para dia 29/04/10, às 13h30. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

12 - 36848

Acusado(s):2º Sgt Zildete Gonçalves dos Santos => Audiência de proposta de transação penal designada para dia 26/04/10, às 13h. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

---

## SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

### MATÉRIA CIVEL

13 - 1004/08

Requerente: Carlos Leone Agostinho da Silva ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Adiada a audiência de 16/04/2010 p/ 10/09/2010, às 14h. Adv.:Arnaldo César Guerrieri, Felipe Augusto Comini da Gama Ferreira , Leonardo Canabrava Turra.

14 - 1034/08

Autor: Luiz Carlos Ferreira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intime-se o autor para que apresente a planilha dos cálculos referentes aos honorários de sucumbência arbitrados em sentença. Adv.:Márcio Eustáquio Vieira Lopes, Sebastião Helvécio Rosenburg, Leonardo Canabrava Turra.

15 - 1222/09

Autor: José Antônio de Souza Costa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Tendo em vista o pedido do Autor, foi cancelada a audiência anteriormente designada para o dia 29/09/2010. No prazo sucessivo de quinze dias, apresentem as partes os seus memoriais de alegações finais. Adv.:Domingos Sávio de Mendonça, Leonardo Canabrava Turra.

16 - 1430/09

Requerente: Paulo César Machado de Oliveira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Manifestem as partes, no prazo de cinco dias, de forma devidamente fundamentada, se têm outras provas a produzir. Adv.:Alex Barbosa de Matos, Leonardo Canabrava Turra.

17 - 1640/10

Impetrante : José Maria Reis Alcantara Impetrado : => Indeferida a petição inicial, e julgado extinto o processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, inciso I, do Código Processo Civil. Adv.:Sílvio Soares de Abreu e Silva, Renata Alessandra de Abreu e Silva.

18 - 1678/10

Requerente: Marcos Ferreira Coelho ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Indeferida a petição inicial e julgado extinto o processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, I, do CPC. Adv.:Eliana Lúcia de Lima.

19 - 1680/10

Requerente: Marcos Ferreira Coelho ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Indeferida a petição inicial e julgado extinto o processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, I, do CPC. Adv.:Eliana Lúcia de Lima.

20 - 1726/10

Requerente: Alex Correa de Oliveira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Mantida a decisão agravada. Aguarda-se a vinda da contestação. Adv.:Ronan Saraiva Franco Amaral, Francisco José Vilas Boas Neto, Piehtro Silva de Queiroz, Sirlene Duarte, Leandro Araújo Lúcio, Pedro Alexandro de Souza.

21 - 1788/10

Requerente: Isidoro Lataliza Vasconcelos ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Recebida inicial. Indeferida tutela antecipada. Deferida Justiça Gratuita. Determinada a citação do Estado de Minas Gerais. Adv.:Priscilla da Cruz Castilho, Joana Cristina Moura Gomes, Fabiana Coelho Simões, Carlos Henrique Batista Júnior.

22 - 1800/10

Requerente: Aderline Francine Abrão Moura Nunes ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Recebida inicial. Deferida Justiça Gratuita. Determinada a citação do Estado. Adv.:Aparecida Donizetti Souza Salgado, Juvenil de Souza Ignacio.

23 - 1808/10

Requerente: Divino Ferreira dos Santos ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Recebida inicial. Deferida Justiça Gratuita. Determinada a citação do Estado. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo.

24 - 1814/10

Requerente:SD Marcelo Batista de Souza ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Recebida inicial. Indeferida tutela antecipada. Deferida Justiça Gratuita. Determinada a citação do Estado. Adv.:Domingos Sávio de Mendonça, Angelita Aparecida Alves, Hudson Geraldo dos Santos.

25 - 1821/10

Requerente: Flávio Augusto de Castro ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Deferidos os benefícios da Justiça Gratuita. Determinada a citação do Estado. Adv.:Júlio César Meyer Goulart.

26 - 1825/10

Requerente: Kilder de Souza Alcantara ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Indeferida a concessão do pedido de tutela antecipada. Deferidos os benefícios da Justiça Gratuita. Determinada a citação do Estado. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa.

27 - 1837/10

Requerente: Denilson da Silva Borges ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Indeferida a concessão do pedido de tutela antecipada. Deferidos os benefícios da Justiça Gratuita. Determinada a citação do Estado. Adv.:Leandro Araújo Lúcio.

28 - 1846/10

Autor: Edson Ferreira Novaes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Indeferida a concessão do pedido de tutela antecipada. Deferidos os benefícios da Justiça Gratuita. Determinada a citação do Estado. Adv.:Jacir Figueiredo, Tais Regina Ferreira, José Aparecido Figueiredo.

29 - 1848/10

Requerente:2º Sgt Júlio César Mesquita de Moraes ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Recebida inicial. Indeferida tutela antecipada. Deferida Justiça Gratuita. Determinada a citação do Estado de Minas Gerais. Adv.:Wilmar Reis Batista, Cristiane Maria Campos, Fernanda Paula Diniz.

#### MATÉRIA CRIMINAL

30 - 21199

Acusado(s):SD Ângela Cristina Mendonça de Oliveira, SD Fábio Divino Alves, CB Edjones de Queiroz, SD Eliel de Souza Filho => Julgamento p/ 03/05/2010, às 14h, no plenário da 3ª AJME. Adv.:Alberto Pablo

Costa Silveira, Francisco José Vilas Boas Neto, Soraya Ramos Fantini, Carlos Antônio Pimenta, Moisés Elias Pereira, Christiano de Senna Micheletti Dias, Lucas Zandona Guimarães, Sirlene Duarte, Leandro Araújo Lúcio.

31 - 23471

Acusado(s):CB Anderson Marcio dos Reis => Julgamento p/ 22/04/10, às 11h. Adv.:Guilherme Orlando Anchieta Melo.

32 - 24295

Acusado(s):CB Cristiano Winkelstroter, SD Sirani Rodrigues de Oliveira => Declarada a extinção da punibilidade dos acusados Sd PM Sirani Rodrigues de Oliveira, nos termos do artigo 89, § 5º, da Lei 9.099/95 e Cb PM Cristiano Winkelstroter, nos termos dos artigos 123, IV e 125, VII, ambos do CPM. Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Jordão Nunes Neves, Alexandre Reis Rebello, Alexandre Lemos Gonçalves, Carlos Henrique Batista Júnior.

33 - 24407

Acusado(s):SD Jailton Rodrigues dos Santos, SD Paulo Cesar Ramos Velho, 2º Sgt Jose Maria Ferreira Soares, CB Edmar Emmanoel de Araujo, CB Cláudio Pereira Santos => Declarada a extinção da punibilidade do agente nos termos do art. 123, IV e 125, VII, tudo do CPM. Adv.:Felipe de Oliveira Alexandrino, Felipe de Ligório Pinto, Ricardo Soares Diniz, Carlos Galvao Neto, Priscilla da Cruz Castilho, Marcelo Dias, Alexandre Lemos Gonçalves, Carlos Henrique Batista Júnior.

34 - 25211

Acusado(s):3º SGT Rony Praxedes Vieira => Julgamento redesignado p/ 03/05/2010, às 10h. Adv.:José Carlos Stephan.

35 - 25484

Acusado(s):CB Breno Braz de Almeida, 3º SGT Marcos Marques Pereira => Cancelado o julgamento p/ 28/04/2010. Declarada extinta a punibilidade dos agentes, nos termos do art. 123, IV, e art. 125, VII, ambos do CPM. Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Jordão Nunes Neves, Marcelo Dias, Alexandre Lemos Gonçalves, Carlos Henrique Batista Júnior.

36 - 25831

Acusado(s):3º SGT Cremilson Pereira dos Santos => Intime-se a defesa do acusado para apresentar as razões de apelação no prazo legal. Adv.:Alexandre Marques Miranda.

37 - 26137

Acusado(s):CB Ivair do Carmo E Silva => Declarada a extinção da punibilidade, nos termos do art. 123, IV e art. 125, VII, ambos do CPM. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Mário Henrique de Matos Guimarães, Frederico Soares Diniz.

38 - 29668

Acusado(s):CB Sinval Valverde de Arruda => Declarada extinta a punibilidade do acusado, nos termos do art. 123, IV, CPM, pela ocorrência da prescrição pela pena em perspectiva, nos termos do art. 125, VII, CPM. Adv.:Gustavo Amorim Corrêa Cunha, Érica Franco Martins, Kellen Cristina Marques, André Carlini Pereira, Joaquim Dimas Gonçalves, Sílvia Maria Pereira, Geraldo Marcelo Alves Cassini, Maria Aparecida Antunes das Virges.

39 - 29796

Acusado(s):CB Abelinho Rodrigues Pacheco => Julgamento p/ 22/04/2010, às 11h. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Ernani Pedro do Couto, Wilmar Reis Batista, Frederico Soares Diniz.

40 - 30879

Acusado(s):Cb QPR Lauro Jose Tosta => Audiência p/ 16/06/2010, às 13h30, na Comarca de Patos de Minas/MG (CP nº 480.09.132216-8). Adv.:César Coelho Perpétuo.

41 - 31073

Acusado(s):SD Clever Maizez Marques => Antecipado o interrogatório p/ 06/05/2010, às 15h30. Adv.:Francisco José Vilas Boas Neto, Lucas Zandona Guimarães.

---

---

**TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

MATÉRIA CIVEL

42 - 1115/09

Requerente: Ivanilton Dias de Almeida ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais, dos autos fora de cartório, no prazo legal. Adv.:Ronan Saraiva Franco Amaral, Francisco José Vilas Boas Neto, Pedro Alexsandro de Souza, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

43 - 1124/09

Requerente:2º Sgt Gerson de Vasconcelos Maria; Requerido: Estado de Minas Gerais => Deferida a vista, sucessivamente, ao Estado e ao autor no prazo legal. Adv.:Suelen Augusta da Cunha, Priscilla da Cruz Castilho, Carlos Henrique Batista Júnior, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

44 - 1345/09

Requerente:SD Marco Aurélio Barbosa de Paulo ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas no prazo legal. Adv.:Rayne Savan Brito, Dilson Godinho Neto, Maria Gabriela Prates Neves, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

45 - 1770/10

Impetrante :CB Wellerson Diniz Souza Impetrado : Comandante Geral PMMG => Vista a autoridade coatora da juntada da cópia da petição de Agravo, fls. 53/98. Adv.:Aline Glaucia Gomes Amaro.

46 - 1841/10

Requerente:SD Wilson Junqueira Dias ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Indeferida a Tutela antecipada. Deferido o benefício da Justiça Gratuita ao autor. Adv.:Domingos Sávio de Mendonça.

47 - 1842/10

Requerente: Valdemir Damas ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Indeferida a Tutela antecipada. Deferido o benefício da Justiça Gratuita ao autor. Adv.:Domingos Sávio de Mendonça, Hudson Geraldo dos Santos.

48 - 834/08

Requerente: Norberto Rômulo Russo ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais para apresentação de contrarrazões à Apelação, no prazo legal. Adv.:Edson de Almeida Gama, Daniel Igor Mendonça, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

#### MATÉRIA CRIMINAL

49 - 32109

Acusado(s):2º Sgt Samuel Vieira Breguez, 3º SGT Edson Teixeira Mendes, 3º SGT Wellington Ferreira do Nascimento => Audiência de inquirição de testemunhas designada para o dia 31.05.10, às 14h. Adv.:Carlos Galvao Neto, Alexandre Lemos Gonçalves.

50 - 33713

Acusado(s):CB Feliciano Paulo Matoso Rodrigues => Vista à defesa para fins do art. 417, parágrafo 2º, do CPPM. Adv.:Alexandre Lemos Gonçalves.

51 - 33979

Acusado(s):3º SGT Santos Roberto Fernandes de Carvalho, SD Wegton Gomes de Souza, CB Sebastião Vieira da Silva => Vista à defesa da Decisão que declarou extinta a punibilidade dos militares 2º Sgt PM Santos Roberto e CB PM Sebastião Vieira. Adv.:Ricardo Soares Diniz.

52 - 37198

Acusado(s):CB Luciano Ferreira Batista => Audiência de Inquirição de testemunhas designada para 22/04/2010, às 13h Adv.:Carlos Eduardo Rocha Mussolini.

---

---

### SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

Escrivã: Maria Elisa Ricketti

Edital de Intimação

30525

Edital de intimação - O Dr Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, MM. Juiz de Direito Titular da 2ª AJME, na forma da Lei etc. - FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, especialmente ao réu ALEXMANE DOS SANTOS FERNANDES, ex-PM, filho de Sebastião Fernandes Dias e Vicentina dos Santos Freitas, natural de Água Boa/MG, nascido aos 05mar1976, que o Processo nº 30.525, encontra-se com sessão de julgamento designada para o dia 21 (vinte e um) de maio de 2010, às 15:30 horas, nesta Auditoria, situada à Rua Guajajaras, nº 1.984 - 2º andar – bairro Barro Preto - Belo Horizonte/MG – CEP: 30180-101. E, constando dos autos que o dito réu está em lugar incerto e não

sabido, expediu-se o presente edital pelo qual o notifica a comparecer perante aquele Juízo no dia e hora mencionados. E, para conhecimento de todos, e especialmente ao interessado, é expedido o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Ricardo de Oliveira Ribeiro, Oficial Judiciário, digitou. Maria Elisa Ricketti, Escrivã Judicial, subscreveu e Dr Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, MM. Juiz de Direito Titular da 2ª AJME, mandou publicar.